

**PORTARIA Nº 406/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao Servidor Walter Arnaldo Ristau, matrícula funcional nº1623-0, ocupante de cargo de Motorista, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito